



EDITAL Nº 01/2023

DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO (PIES) DO HOSPITAL DO CORAÇÃO (HC).

A Direção Geral do Hospital do Coração (HC), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o presente Edital e convoca os interessados com perfil a participar, nos termos aqui definidos.

I. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1 Objetivo:

Selecionar estudantes de graduação para composição de cadastro de reserva e potencial concessão de vagas do Programa de Integração Ensino-Serviço (estágios extracurriculares) para atuação em serviços assistenciais e administrativos do Hospital do Coração (HC).

1.2 Cronograma Previsto:

- o Publicação do Edital: 30/01/2023.
- o Período de inscrição: 06/02 a 17/02/2023, na secretaria da Qualidade, no horário de 8h às 11h e das 14h às 17h.
- o Divulgação preliminar das inscrições deferidas: 24/02/2023(a partir das 17 horas no site www.hcsobral.com.br).
- o Recurso para inscrições indeferidas: 27/02/2023 (na secretaria da Qualidade ou por e-mail depe@hcsobral.net.br, de 8h às 11h e das 14h às 17h).
- o Divulgação final das inscrições: 28/02/2023.
- o Análise do IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) e da carta de intenções: 01 a 03/03/2023.
- o Divulgação do resultado preliminar: a partir de 03/03/2023, a partir das 17:00 horas, no site www.hcsobral.com.br.



HOSPITAL DO CORAÇÃO

Padre José Linhares Ponte

Av. Geraldo Rangel, 715
Bairro Derby - Sobral/CE - CEP 62042-240
CNPJ: 07.818.313/0007-96
Tel: (88) 36778500
E-mail: hcsobral@stacasa.com.br

- o Recurso da análise do IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) e da Carta de intenções: 06/03/2023 (na secretaria da Qualidade ou por e-mail depe@hcsobral.net.br, de 8h às 11h das 14h às 17h.
- o Resultado do recurso da análise do IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) e da Carta de intenções: 07/03/2023, a partir das 17:00 horas, no site www.hcsobral.com.br.
- o Período das entrevistas: 13 a 17/03/2023, no DEPE.
- o Divulgação preliminar do resultado das entrevistas: 20/03/2023, a partir das 17:00 horas, no site www.hcsobral.com.br.
- o Recurso do resultado preliminar das entrevistas: 21/03/2023 (na secretaria da Qualidade ou por e-mail depe@hcsobral.net.br, de 8h às 11h e das 14h às 17h.
- o Resultado final: 22/03/2023, a partir das 17:00 horas, no site www.hcsobral.com.br.

II. PÚBLICO ALVO:

Estudantes de graduação devidamente matriculados junto às Instituições de Ensino Superior (IES) Conveniadas com o HC, observando-se o que consta no Anexo I, com disponibilidade para realizar estágio extracurricular em serviços assistenciais e/ou administrativos nos turnos manhã, tarde e/ou noite, incluindo plantões em finais de semana (observando-se o que consta no Anexo I).

III. DAS INSCRIÇÕES E POTENCIAIS VAGAS:

- III.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser efetuadas pelo(a) interessado(a), nos dias úteis do período 06/02 a 17/02/2023, na **Secretaria da Qualidade** do Hospital do Coração, no seguinte endereço: **Av. Gerardo Rangel, 715 - Derby Clube, Sobral - CE, 62041-380**, no horário das 08h às 11h e das 14h às 16h.
- III.2 No ato da inscrição, ao preencher o formulário de inscrição, o(a) candidato(a) informará o serviço e a área de formação (correspondente ao curso de graduação em que esteja matriculado) em que pretende concorrer, sendo vedado ao(a) mesmo(a) candidato(a) concorrer a mais de um serviço ou área de formação. O(a) candidato(a) deverá observar, para fins de inscrição, o disposto no Anexo I.
- III.3 É vedado ao(a) candidato(a), inscrever-se em área de formação não prevista para o serviço, conforme Anexo I.
- III.4 Também não se responsabilizará pela ilegitimidade de documentação apresentada.



HOSPITAL DO CORAÇÃO

Padre José Linhares Ponte

Av. Geraldo Rangel, 715
Bairro Derby - Sobral/CE - CEP 62042-240
CNPJ: 07.818.313/0007-96
Tel.: (88) 36778500
E-mail: hcsobral@stacasa.com.br

- III.5 O candidato(a) deverá ter disponibilidade para cumprir carga horária de 84 horas mensais de atividades presenciais, não ultrapassando a carga horária de 6 horas diárias e/ou 30 horas semanais.
- III.6 Documentos obrigatórios para serem apresentados no ato da inscrição:
- Cópias do CPF e RG.
 - Histórico Escolar com Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) calculado.
 - Comprovante de matrícula do semestre atual em IES conveniada;
 - Formulário de inscrição (Anexo II);
 - Carta de intenções contendo: Breve relato de experiências no curso de graduação, bem como disponibilidade de tempo, interesse e motivação para o estágio (elaborado em uma lauda, no máximo, com fonte nº 12, Times New Roman, espaçamento entre linhas de 1,5).
- III.7 O candidato(a) deverá apresentar duas cópias da carta de intenções, sendo uma identificada com o nome completo, CPF, RG e com a assinatura, e uma sem identificação.
- III.8 Não serão homologadas inscrições de candidatos que não preencham os requisitos descritos neste edital.
- III.9 Caberá recurso para as inscrições indeferidas, conforme cronograma.
- III.10 O ingresso do(a) candidato(a) selecionado não gerará qualquer tipo de vínculo empregatício com o HC.
- III.11 Os candidatos aprovados comporão cadastros de reserva e serão convocados, com obediência rigorosa da ordem de classificação por categoria. Somente serão convocados os estudantes com a efetiva disponibilidade de vagas do serviço pretendido.

IV. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 4.1. A primeira etapa do processo seletivo consistirá na análise da documentação entregue presencialmente pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.
- 4.2. A segunda etapa da seleção consistirá em análise e classificação por ordem decrescente, com base na média aritmética do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) em escala de zero a dez pontos, somado com a pontuação obtida pela análise da carta de intenções. Adotar-se-á até duas casas decimais para classificação final.



- 4.3. No cálculo de que trata o item anterior, utilizar-se-á peso 2 (dois) para o IRA e peso 1(um) para carta de intenções, dividindo-se a soma por 3 (três).
- 4.4. Serão classificados para a etapa seguinte os candidatos que atingirem a média aritmética igual ou maior que a nota 7 (sete).
- 4.5. Como critérios de desempate serão adotados:
- 1º - maior semestre cursado;
2º - maior idade do candidato, calculada em anos, meses e dias.
- 4.6. As cartas de intenções não identificadas serão avaliadas individualmente e atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- 4.7. Para análise da carta de intenções observar-se-ão os seguintes critérios:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Relato De Experiências Graduação	2,5 pontos
Interesse	2,5 pontos
Motivação	2,5 pontos
Disponibilidade Para Estágio	2,5 pontos

- 4.8. A terceira etapa do processo seletivo consistirá na entrevista individual do candidato em que será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- 4.9. Para análise da entrevista observar-se-ão os seguintes critérios:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimento da identidade institucional do Complexo SCMS	2,0 pontos
Comunicação	2,0 pontos
Relacionamento interpessoal	2,0 pontos
Criatividade	2,0 pontos
Disponibilidade Para Estágio	2,0 pontos

- 4.10. Caberá recurso ao resultado preliminar, devendo o(a) candidato(a) apresentar requerimento (Anexo III) e exposição de motivos na Secretaria do DEPE ou para o e-mail: depe@hcsobral.net.br, de 08h às 11h e das 14h às 16h, conforme cronograma.



HOSPITAL DO CORAÇÃO

Padre José Linhares Ponte

Av. Geraldo Rangel, 715
Bairro Derby – Sobral/CE – CEP 62042-240
CNPJ: 07.818.313/0007-96
Tel.: (88) 36778500
E-mail: hcsobral@stacasa.com.br

- 4.11. Os recursos serão avaliados pela comissão de seleção que emitirá resultado após a análise.
- 4.12. O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá realizar as competências atribuídas pelas coordenações dos serviços de assistência e administrativos.
- 4.13. Caso o(a) selecionado(a) não puder assumir de imediato as atividades, logo que convocado (a), será incluído(a) no final da lista de classificação da categoria concorrida.

V. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 5.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
 - Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção e matrícula.
 - Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
 - Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
 - Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.
- 5.2. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria de Ensino do DEPE/HC por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio ou recolher pessoalmente sua documentação até a data aprazada.
- 5.3. Em face da disseminação da pandemia pelo Covid-19 ou motivos de força maior, o HC reserva-se ao direito de suspender ou cancelar a vigência do presente Edital, bem como de alterar ou revogar cláusulas, para adequação.
- 5.4. A ordem de convocação por serviço será definida pelo DEPE, utilizando-se como critério a urgência e a maior necessidade de cada setor.
- 5.5. O(a) candidato(a) deve manter-se atento(a) a possíveis alterações no cronograma, que serão comunicadas com antecedência mínima de 24 horas no site www.hcsobral.com.br.
- 5.6. Aplica-se ao PIES o disposto na Lei nº11.788/2008 (Lei de Estágio) e em Regulamento do DEPE.
- 5.7. Como contribuição ao estudante, o mesmo terá a participação nas Capacitações e Educações Permanentes que acontecerem no serviço em que está realizando o estágio.



HOSPITAL DO CORAÇÃO
Padre José Linhares Ponte

Av. Geraldo Rangel, 715
Bairro Derby - Sobral/CE - CEP 62042-240
CNPJ: 07.818.313/0007-96
Tel.: (88) 36778500
E-mail: hcsobral@stacasa.com.br

- 5.8. Ao assinar o formulário de inscrição da presente seleção, o(a) candidato(a) declara que concorda com os termos do presente Edital.
- 5.9. Não há garantia de convocação dos(as) candidatos(as) em cadastro de reserva.
- 5.10. A presente seleção terá validade por um ano, contado da data de divulgação do resultado preliminar.
- 5.11. A vigência da vaga será de um ano, a contar da data de início das atividades do programa, exceto para os estudantes de Medicina em que a vaga terá validade de quatro meses, convocando-se candidatos reservas para cumprimento do restante do período do edital.
- 5.12. Nenhum(a) candidato(a) será contemplado(a) com estágio por mais de dois anos consecutivos.
- 5.13. Os casos omissos serão definidos pela Comissão de Seleção.

Sobral-CE, 25 de janeiro de 2023.



Dr. Klebson Carvalho Soares
Diretor-Geral
Hospital do Coração
Complexo Santa Casa



HOSPITAL DO CORAÇÃO

Padre José Linhares Ponte

Av. Geraldo Rangel, 715
Bairro Derby - Sobral/CE - CEP 62042-240
CNPJ: 07.818.313/0007-96
Tel.: (88) 36778500
E-mail: hcsobral@stacasa.com.br

ANEXO I - QUADRO DE SERVIÇOS E ÁREAS DE FORMAÇÃO

Setor	Curso	Semestres	Turno
Farmácia	Farmácia	6° ao 8° semestre	Manhã, tarde
Enfermaria	Enfermagem	6° ao 8° semestre	Manhã, noite
Tecnologia Da Informação	Tecnologia da Computação	5° ao 7° semestre	Manhã, tarde
UCO	Enfermagem	5° ao 8° semestre	Manhã
UTI	Medicina	5° ao 8° semestre	Noite
	Fisioterapia	5° ao 8° semestre	Manhã, tarde
	Enfermagem	5° ao 8° semestre	Manhã, tarde
Serviço de Atendimento Ao Cliente	Enfermagem	5° ao 7° semestre	Tarde
Nutrição	Nutrição	6° ao 8° semestre	Manhã, tarde
Gestão de Leitos	Enfermagem	5° ao 7° semestre	Manhã, tarde
Almoxarifado	Engenharia de produção	5° ao 8° semestre	Manhã
Hemodinâmica	Enfermagem	5° ao 8° semestre	Manhã, tarde
DEPE	Enfermagem	5° ao 7° semestre	Tarde
Centro Cirúrgico	Enfermagem	5° ao 7° semestre	Manhã, tarde
Núcleo de Segurança do Paciente E Gestão da Qualidade	Enfermagem	5° ao 8° semestre	Tarde
SAME	Administração/ Engenharia de Produção	7° ao 8° semestre	Manhã, tarde
Serviço de Atendimento Ao Cliente	Administração/ Engenharia de Produção	6° ao 10° semestre	Manhã, tarde
CCIRAS	Enfermagem	5° ao 7° semestre	Tarde
Pronto Atendimento	Medicina	5° ao 8° semestre	Noite
	Enfermagem	5° ao 8° semestre	Manhã, tarde, noite
Laboratório	Farmácia	5 ao 8 semestre	Tarde



HOSPITAL DO CORAÇÃO

Padre José Linhares Ponte

Av. Geraldo Rangel, 715
Bairro Derby – Sobral/CE – CEP 62042-240
CNPJ: 07.818.313/0007-96
Tel.: (88) 36778500
E-mail: hcsobral@stacasa.com.br

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Instituição de Ensino Superior:

UFC UNINTA FAL
 UVA FLF Outra: _____

Serviço em que pretende concorrer: _____

Área de formação (curso de graduação) : _____

Semestre atual:

() 5° () 6° () 7° () 8°

Índice de Rendimento Acadêmico atual: _____

Declaro para os devidos fins que aceito e concordo com as disposições do Edital de Seleção nº 01/2023.

Data: ____/____/____. Assinatura: _____

